

**PORTARIA Nº 123, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, pro meio da Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.087902/2023-93,

Resolve:

Art.1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, lotado no Setor de Protocolo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 5º da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Pedro Willian Pereira	165.966-9	20/12, 21/12, 22/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12/2023, 02/01, 03/01, 04/01 e 05/01 /2024	11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*